PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1187/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"*CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR*".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao do servidor **Rossandro Sobreira Alves**, matrícula nº **433329,** cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2070/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas/TO**, no período de **17/10/2026**, tendo como finalidade conduzir acadêmicos do curso de Direito da Universidade de Gurupi- UnirG, para participação no 1° Simpósio de Ciências Criminais e Gênero.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.15 11:43:57 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 DE OUTUBRO DE 2026

Letícia